

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 033/2021 - PMCP

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital nº 02/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) e aprovado(s) abaixo relacionado(s), para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital e apresentação de documentação descrita no Anexo I.

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências, será oportunamente convocado à assumir **vaga em caráter temporário** tendo como base a aprovação em Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1536/2020.

O prazo para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é <u>de 5 (cinco) dias</u>, a contar da data da publicação desta no site www.correiapinto.sc.gov.br.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

CLASS.	NOME	CARGO
65	CLEIDIMAR DA SILVA JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS A

Correia Pinto SC, 15 de Julho de 2021.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

ANEXO I

Nome:		
Nome:		
E.mail:		
Cargo / Função: Conta Bancária (Consultar RH) Agência Conta Corrente		
Conta Bancária (Consultar RH) Agência Conta Corrente		
 ()01 foto 3x4 recente () Registro Geral (identidade) () CPF () Título de eleitor () Carteira de trabalho () Cadastro do PIS/PASEP () Certificado de Reservista; () Certidão de casamento atualizada; () Comprovante de Residência; () Exame médico admissional 		
Conforme exigência do edital do concurso público ou teste seletivo apresentar: () Carteira de Motorista () Comprovante de Escolaridade () Inscrição Profissional		
Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar () Certidão de Nascimento; () comprovante de matrícula escolar () Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);		
DECLARAÇÕES () Declaração de bens () Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos () Declaração de inocorrência de nepotismo ()se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.		
CERTIDÕES ()Quitação eleitoral e Crimes Eleitorais - Justiça Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais () Civil e Criminal - Justiça Federal http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php () Civil e Criminal - Justiça Estadual https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do () Certidão de "Nada Consta" do TCE e TCU https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/		